

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI MUNICIPAL 2995, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Cria estacionamento prioritário para Motos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que, para cada 10 (dez) vagas de estacionamento para motos, localizado no Setor Central desta municipalidade, de domínio público, haverá uma vaga destinada para uso de pessoa idosa.

Parágrafo único – Compreende-se como Setor Central, para os fins desta Lei, Avenida Cônego João Lima, Rua 1º de Janeiro, Rua 13 de Maio, Avenida Tocantins no trecho entre as Ruas Dom Orione à Avenida Castelo Branco, nas imediações da Praça São Luiz Orione e Mercado Municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá regulamentar por meio de Decreto, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, os fundamentos de aplicabilidade da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 066, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o servidor EVALDO SOUSA PINTO, inscrito no CPF 759.773.381-04, do cargo em comissão de Assessor Especial VII, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria 270/2015, publicado no Diário Oficial nº 935, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## GABINETE DO PREFEITO

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2016, às 10h 30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 279, de 24 de Setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Janio Espindula Gomes, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas à Tomada de Preço nº 005/2016, referente à Contratação de empresa especializada para implantação de pista de esportes radicais em área do Parque Cimba, em Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.408.085/0001-51, R\$ 199.594,07 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil, André de Souza Ribeiro CREA 24.565 D/GO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a

contratação da empresa MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 199.594,07 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos), para a execução da obra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Membro

Jânio Espindula Gomes  
Membro

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" da Tomada de Preços nº 008/2016 para alterações a serem realizadas na planilha orçamentária e no projeto, Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação e manutenção de estrada vicinal, do Assentamento Rio Preto, neste município de Araguaína – TO, conforme objeto do contrato repasse nº 0387.439-64/2012.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 06 dias de Abril de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2016  
PROCESSO Nº 27686/2016  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: Luzia Barreira Dias dos Santos  
OBJETO: Prestação de serviço por tempo determinado  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 25 de março  
VIGENCIA: 03(Três) meses.  
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2030.2.441- ED.3.3.90.36.99 –Ficha:142-  
Vinculo:080

Araguaína-TO, 06 de abril de 2016.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva  
Secretario de Assistência Social, Trabalho e Habitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 102/2016  
ARAGUAÍNA–TO, 05 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622, e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 29493/2016:

Nº do contrato	Contratada
022/2016	G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.460.299/000110

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 103/2016  
ARAGUAÍNA–TO, 05 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622 e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 29476/2016:

Nº do contrato	Contratada
20/2016	TM BRAGA - ME, CNPJ: Nº 10.506.226/0001-12

Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E SONORIZAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Março do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20/2016

PROCESSO N.º: Processo 29476/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: TM BRAGA - ME, CNPJ: Nº 10.506.226/0001-12

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física, GRUPO GERADOR E SONORIZAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer na realização do PROJETO MÃE FELIZ, que acontecerá no dia 08 de Março de 2016 - em ARAGUAÍNA – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 014/2015

VALOR: R\$ 2.586,01 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Um Centavo)

VIGÊNCIA: De 05 de Março de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de Março de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 22/2016

PROCESSO N.º: Processo 29493/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.460.299/0001-10

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física TENDAS, . Para serem usados na realização do Projeto MÃE FELIZ 2016, que acontecerá no dia 08 de Maio de 2016, no Estacionamento do Parque ecológico Cimba, em ARAGUAÍNA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 014/2015

VALOR: R\$ 6.244,32 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois e Centavos).

VIGÊNCIA: De 05 de Abril de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de Abril de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

#### CEI DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS ARAGUAÍNA - TOCANTINS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 001/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente à Licitação Pregão 001/2016, a Sra. Neide Maria Pereira Chaves Barreiras, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. Silva Varejista	03,04,07,30,42,43,44 e 45.
Valor: R\$ 2.718,00 (Dois mil setecentos e dezoito reais).	
Casa de Carne Nelore Ltda - Me	15 e 46.
Valor: 2.727,20 (Dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	01,11,18,20,23,25,27,28,29,31,39 e 41.
Valor: 3.262,68 (Três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02,05,06,09,10,12,16,17,24,32,33 e 40.
Valor: 3.606,98 (Três mil seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos).	
M.M.P. Comércio de carnes Ltda.	14.
Valor: 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais).	
E. Fernandes da Silva	08,13,19,21,22,26,34,35,36,37,38,47,48 e 49.
Valor: R\$ 4.821,90 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).	

Araguaína – TO, 01 de Abril de 2016.

Neide Maria Pereira Chaves Barreiras  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2016**

Às oito horas e trinta minutos(s) do dia 29 de Março de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão nº 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. Silva Varejista	03,04,07,30,42,43,44 e 45.
Valor: R\$ 2.718,00 (Dois mil setecentos e dezoito reais).	
Casa de Carne Nelore Ltda - Me	15 e 46.
Valor: 2.727,20 (Dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	01,11,18,20,23,25,27,28,29,31,39 e 41.
Valor: 3.262,68 ( Três mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02,05,06,09,10,12,16,17,24,32,33 e 40.
Valor: 3.606,98 (Três mil seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos).	
M.M.P. Comércio de carnes Ltda.	14.
Valor: 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais).	
E. Fernandes da Silva	08,13,19,21,22,26,34,35,36,37,38,47,48 e 49.
Valor: R\$ 4.821,90 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).	

Araguaína – TO, 01 de Abril de 2016.

Ronilda Silva Lima  
Presidente da associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI  
Dona Regina Siqueira Campos

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	ALINE MARIA DA MOTA COUTINHO	018.953.301-30
FIADOR 1	IOLETE DA MOTA COUTINHO	178.585.003-25
FIADOR 2	LUZIJANE DA MOTA COUTINHO	643.766.561-00
VALOR DO DÉBITO	R\$ 1.375,42 ( UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS )*****	

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e

encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	AURIVAN PINTO DA SILVA	046.381.691-98
FIADOR 1	JOSE BORGES DA SILVA	490.837.831-20
FIADOR 2	INFANTA CIRINEA PINTO COUTINHO	520.447.421-87
VALOR DO DÉBITO	R\$ 6.278,19 ( SEIL MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS )*****	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº: 21369/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - REGIÕES NORTE E SUL.

DESPACHO Nº 019/2016 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 33.800.000,00, (Trinta e três milhões, oitocentos mil reais), em favor de CONSTRUTORA IPANEMA LTDA, CNPJ nº 12.203.244/0001-50, vencedora dos itens constante no lote NORTE, e no valor de R\$ 34.034.000,00 (Trinta e quatro milhões, trinta e quatro mil reais) em favor de CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA, CNPJ nº 13.070.801/0001-75, vencedora dos itens constante no lote SUL, devendo a despesa correr á conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 05 dias do mês de Abril de 2016.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Port. 004/2013

PROCESSO Nº: 28107/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL

DESPACHO Nº 020/2016 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais), em favor de IGOR PAULINI MORAES LEITE DE SOUSA, CNPJ nº 13.707.665/0001-81, vencedora do certame, devendo a despesa correr á conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 05 dias do mês de Abril de 2016.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Port. 004/2013

PROCESSO Nº: 28108/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL

DESPACHO Nº 021/2016 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, no valor global de R\$ 29.000,00, (Vinte e nove mil reais), em favor de IGOR PAULINI MORAES LEITE DE SOUSA, CNPJ nº 13.707.665/0001-81, vencedora do certame, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 06 dias do mês de Abril de 2016.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Port. 004/2013

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### RESOLUÇÃO Nº 331 - DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“INSTITUI A COMENDA DE ARTE E CULTURA, A SER CONCEDIDA, ANUALMENTE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO”

Faço Saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por seus componentes APROVOU nos termos do regimento interno, e o Presidente PROMUIGA a presente Resolução:

Art. 1º - Fica instituído a Comenda de Arte e Cultura, a ser concedida, anualmente, pela Câmara Municipal de Araguaína-TO a personalidades, grupos, empresas ou organizações sem fins lucrativos, com residência fixa ou sede no Estado do Tocantins, que se destacaram pela qualidade de seu trabalho na construção da arte e da cultura do Município de Araguaína-TO.

Parágrafo Único: Cada vereador poderá conceder até 02(duas) Comenda de Arte e Cultura por ano, exceto nos casos em que a mesa diretora ou todos os parlamentares venham a subscrever a comenda.

Art. 2º - A Comenda será conferida pela Presidência da Câmara Municipal de Araguaína-TO juntamente com o Vereador autor da propositura e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, atestando a qualidade e relevância de seu trabalho artístico e cultural para o desenvolvimento e promoção da cultura municipal.

Art. 3º - A sugestão de indicação para a comenda poderá ser apresentada por qualquer parlamentar, mediante Projeto de Decreto Legislativo, contendo relato sintetizado da ação desenvolvida pelo indicado, com informações comprobatórias de adequação dos requisitos.

Parágrafo único: É permitido a homenagem de cidadão já falecido, que tenha se destacado nas áreas citadas no Parágrafo único do Art. 4º desta resolução. Neste caso, serão convidados os seus familiares a receberem a presente comenda.

Art. 4º - A comenda será dividida em duas categorias, a seguir discriminadas:

I - Categoria Reconhecimento: para personalidades, grupos, empresas ou organizações sem fins lucrativos com uma obra consolidada, que tenha notória contribuição para a arte e a cultura do Município com mais de vinte anos de contribuição para a cultura Municipal.

II – Categoria Revelação: para personalidades, grupos, empresas ou organizações sem fins lucrativos que estejam no início de carreira, mas que já tenham demonstrado a criação de uma obra de relevância para a arte e a cultura do Município.

Parágrafo único. As categorias discriminadas nos incisos do art 4º premiarão as seguintes áreas artístico-culturais, a seguir elencadas:

- a) Artes Marciais
- b) Artes Plásticas
- c) Artes Digitais
- d) Cinema
- e) Circo
- f) Cultura Popular
- g) Dança
- h) Patrimônio Histórico-Cultural
- i) Literatura, Livro e Leitura
- j) Música
- K) Rádio
- L) Teatro
- M) Televisão
- N) e outros;

Art. 5º - É vedada a indicação para a Comenda de personalidades que exerçam cargos administrativos de confiança no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) e das secretarias, fundações ou órgãos de Cultura do Estado e do Município, bem como de vereadores e chefe do executivo que estejam no exercício de seu mandato.

Art. 6º - Caberá à mesa diretora da Câmara municipal de Araguaína-TO definir a data de entrega, bem como organizar a solenidade de entrega.

Parágrafo único. A entrega da Comenda será realizada em sessão solene da Câmara municipal de Araguaína-TO.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 21 dias do mês de Março de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
-Ver. Presidente da Câmara Municipal -

Portaria nº 052/2016.

Araguaína/TO, 06 de Abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada à baixo relacionada:

I – CLÁUDIA CARDOSO DE PAULO, Matrícula nº 1065554, inscrita no CPF nº 853.317.831-04 do Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 075/2015 em 24 de Agosto de 2015, com efeitos retroativos a 18 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 053/2016

Araguaína/TO, 06 de Abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal de 1988 em consonância com as Resoluções nº 313/2013 e nº 314/2013 da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR as pessoas a baixo relacionadas para ocuparem Cargo em Comissão na Câmara Municipal de Araguaína:

I – CLÁUDIA CARDOSO DE PAULO, inscrita no CPF nº 853.317.831-04 para o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

II – FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 002.837.931-47 para o cargo em comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Rosewell Fernandes Cormineiro.

III – JOYCY QUINTILIANO DA SILVA DUARTE, inscrita no CPF nº 007.466.511-12 para o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho.

IV – MATTHEUS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 056.580.011-61 para o cargo em comissão de Assessor Contábil, com lotação junto a Diretoria Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dia do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 054/2016

Araguaína/TO, 06 de Abril de 2016.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública efetiva e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Maria Braga Marinho, Técnica Legislativa – Nível III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo no decorrer do ano de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora efetiva: MARIA BRAGA MARINHO, Técnica Legislativa – Nível III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, a partir do dia 02 de Abril de 2016 a 01 de Maio de 2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

**PUBLICAÇÃO PARTICULAR****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PRIVILEGE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, nome fantasia HB PRIVILEGE CNPJ nº 17.224.448/0002-72, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de concessionária de veículos com oficina mecânica, localizada Avenida Santos Dumont, nº864, quadra 202, lote 01, sala 01, loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A JAQUELINE MARIA DE FREITAS GUIMARÃES DELGADO, CPF 697.802.007-97, proprietária do imóvel rural Chácara Bom Sossego torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Criação de peixes em sistema semi intensivo, no seguinte endereço: Lote 20 – Loteamento Caju Manso, Km 152 – Zona Rural em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>